



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 476/2002.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEIJÃO-VAGEM (*Phaseolus vulgaris* L.)”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 269/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009745/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEIJÃO-VAGEM (*Phaseolus vulgaris* L.)”, até o mês de novembro de 2007, aprovado inicialmente através da Resolução Nº 261/98 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1998, o qual vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade do Professor Adjunto FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, DIMAS MENEZES, GERSON QUIRINO BASTOS, LUCIANE VILELA RESENDE, todos do Departamento acima referido, Professora LUIZA SUELY SÊMEN MARTINS, do Departamento de Biologia, além do Pesquisador ODEMAR VICENTE DOS REIS, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009745/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.